



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ATOrd 0016712-10.2016.5.16.0010
AUTOR: DOMINGOS MARTINS DOS SANTOS
RÉU: ANTONIO SOBRAL BARROS

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 82d1376

Destinatário: ANTONIO SOBRAL BARROS

Certifico que compareci ao imóvel no dia 23/05 para fins de reavaliação, constatando que o bem permanece nas mesmas condições observadas na última vistoria, conforme fotos anexas. Diante disso, mantenho o valor anteriormente atribuído, qual seja, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), permanecendo portanto hígido e atual o auto de penhora anterior. O referido é verdade e dou fé.

BARRA DO CORDA/MA, 26 de maio de 2025

VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, em 26/05/2025, às 14:45:39 - 16031a7
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/25052614414306200000024090209?instancia=1>
Número do processo: 0016712-10.2016.5.16.0010
Número do documento: 25052614414306200000024090209





